



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2899 | Sexta-feira, 9 de agosto de 2024.
Este documento contém 5 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Sec. de Assistência Social.....03
Secretaria de Administração.....01	CAPSECI.....05
Divisão de Recursos Humanos.....01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de Agosto de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h30min.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
JULIANE GARCIA DOS SANTOS LORENTINO	220º
ANA PAULA LEÃO SCHIERI GUILHEM	221º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPE (fotocópia)
C.P.E. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Conjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Conjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	- CNIS (INSS) - Certidão de Tempo de Contribuição (INSS), quando tiver o primeiro holerite
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	

Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	

Cianorte, 08 de Agosto de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 14 de Abril de 2024, de acordo com Edital nº 001/2024, de 23 de Fevereiro de 2024.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de Agosto de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h30min. .

CARGO: PSICOPEDAGOGO

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
KAUANE EDUARDA HENRIQUE SANCHES DOS REIS	01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPE (fotocópia)
C.P.E. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Conjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Conjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	- CNIS (INSS) - Certidão de Tempo de Contribuição (INSS), quando tiver o primeiro holerite.
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo	



Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

EVELYNE CRUZ SANTANA DAVID

07º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte Pr, 08 de Agosto de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 003/2024, de 06 de Junho de 2024.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de Agosto de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h30min.

Cianorte, 08 de Agosto de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDILAINE SANTANA DA SILVA RODRIGUES	19º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 08 de Agosto de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 004/2024, de 11 de Julho de 2024.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de Agosto de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h30min.

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
-------------	----------------------

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELI APARECIDA DA SILVA	12º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 08 de Agosto de 2024.

OTONIEL RODRIGUES MAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de Agosto de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 09h00min.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JUNIA SATELES DA SILVA PINHA	80º

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- CPF dos filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 08 Agosto de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de Agosto de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 09h00min.

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEONICE CONSTANTINO DE ALMEIDA	162º
ADRIANI COLOMBO DA SILVA	163º
RENATA ALVES	164º
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS DA CRUZ	165º
VALDERI GERALDO LEMES	166º
ROSANA DE LIMA	167º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);

- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 08 de Agosto de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024/PMC/CIANORTE
RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, inscrita pelo CNPJ/MF nº 77.239.069/0001-05. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações complementares ao SERVIÇO 06 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino.. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.244.0019.2100 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2024 até 31 de julho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 145/2016 e Emenda Parlamentar nº 2024370050004 do Deputado Federal Luciano Ducci. PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. PRESIDENTE: NELSON CASOTTI, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº 358.729-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 004.608.009-06.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023/PMC/CIANORTE /
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.340.470/0002-39. OBJETO: Objetiva o presente termo de fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações complementares ao serviço de acolhimento provisório, na modalidade casa de passagem, para adultos e famílias em situação de risco pessoal e social. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.244.0019.2100 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. VIGÊNCIA: 22 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016 e Emenda Parlamentar nº 202428740007 do Deputado Federal Luiz Nishimori. PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. PRESIDENTE: ALDO ELIAS MENDES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.659.611-5 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.961.709-08.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024/PMC/CIANORTE
ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. **OBJETO:** Objetiva o presente termo de fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações complementares ao serviço de proteção social básica em domicílio para pessoas com deficiência e idosa, concessão de benefícios eventuais e serviço de convivência. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2100 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais. **VIGÊNCIA:** 29 de julho de 2024 até 31 de julho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2024. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: ALDO ANTONIO VALOTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 888.314-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.689-20.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024/PMC/CIANORTE
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.412.616/0001-67. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais. **VIGÊNCIA:** 22 de julho de 2024 até 22 de julho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2024. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016 e Emenda Parlamentar nº 202428740007 do Deputado Federal Luiz Nishimori. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.666.171-6 e inscrito no CPF/MF nº 278.299.019-53.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2024/PMC/CIANORTE /
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E
MATERNAL DE CIANORTE-SASBEMC

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 95.641.031/0001-38. **OBJETO:** Objetiva o presente termo de fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais. **VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2024 até 30 de julho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2024. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14, Decreto Municipal 145/2016 e Emenda Parlamentar nº 202428740007 do Deputado Federal Luiz Nishimori. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: EUDEMIR HERRAN FERNANDES**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador da CI/RG sob o nº 6.916.243-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.977.159-53.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024/PMC/CIANORTE /
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E
MATERNAL DE CIANORTE-SASBEMC

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 95.641.031/0001-38. **OBJETO:** Objetiva o presente termo de fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais. **VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2024 até 30 de julho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2024. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14, Decreto Municipal 145/2016 e Emenda Parlamentar nº 202428740007 do Deputado Federal Luiz Nishimori. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: EUDEMIR HERRAN FERNANDES**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador da CI/RG sob o nº 6.916.243-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.977.159-53.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024/PMC/CIANORTE /
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.781.252/0001-02. **OBJETO:** Objetiva o presente termo de fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações complementares ao serviço de proteção especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais. **VIGÊNCIA:** 22 de julho de 2024 até 27 de junho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2024. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016 e Emenda Parlamentar nº 202428740007 do Deputado Federal Luiz Nishimori. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: LUCIANA CAROLINA MOREIRA DA ROCHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.797.170-8, inscrito no CPF/MF: 056.285.299-90.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024/PMC/CIANORTE /
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 80.909.781/0001-70. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes de 07 a 17 anos no município de Cianorte. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais. **VIGÊNCIA:** 22 de julho de 2024 até 22 de julho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2024. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016 e Emenda Parlamentar nº 202437050004 do Deputado Federal Luciano Ducci. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: MAURO GOMES DE MORAES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 105.0612-3 e inscrito no CPF/MF nº 100.450.319-91.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2024/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 80.909.781/0001-70. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes de 07 a 17 anos no município de Cianorte. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.243.0019.6006 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. VIGÊNCIA: 22 de julho de 2024 até 22 de julho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016 e Emenda Parlamentar nº 202428740007 do Deputado Federal Luiz Nishimori. PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. PRESIDENTE: MAURO GOMES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 105.0612-3 e inscrito no CPF/MF nº 100.450.319-91.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**CAPSECI****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: JOALLE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.568.199/0001-51.

OBJETO: Fornecimento de *Firewall* e *Proxy* para a CAPSECI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

VALOR ORIGINAL: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais) anual.

VALOR ATUALIZADO PELO IGPM: R\$ 2.558,94 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) anual.

VIGÊNCIA: 11/08/2024 a 10/08/2025.

DATA: 08/08/2024.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CONVITE/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar matérias que tratam de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor Municipal.

Data: 15 de agosto de 2024.**Horário: 14h****Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).**

As matérias que serão analisadas e debatidas podem ser consultadas no site

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÕES=>Pautas das Sessões=>4ª Sessão Audiência Pública.A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento, poderá ser realizada por meio do e-mail contato@camaracianorte.pr.gov.br
Atenciosamente,Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente**Órgão Oficial**
do Município de Cianortewww.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil